



## Município de Mogi das Cruzes

### DECRETO Nº 8.375, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008

Proc. nº 3.547/08

Acresce o artigo 1º-A ao Decreto nº 899, de 26 de julho de 1985, que regulamenta a Lei nº 2.903, de 17 de abril de 1985, que dispõe sobre proibição do tráfego de veículos de transporte pesado, nas ruas centrais da cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a proposta formulada pela Secretaria Municipal de Transportes, visando a alteração de dispositivos do Decreto nº 899, de 26 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 1.782, de 21 de fevereiro de 2000, com a finalidade de melhorar o trânsito na área central da cidade e, em consequência, oferecer maior segurança à população,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** O Decreto nº 899, de 26 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 1.782, de 21 de fevereiro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 1º .....

“Art. 1º-A Dentro da faixa horária estabelecida no artigo 1º, a Secretaria Municipal de Transportes, mediante sinalização específica, poderá adotar horários diversos para carga e descarga na área central da cidade, observando as características e peculiaridades da via, com a finalidade de melhorar a fluidez do trânsito e, em consequência, oferecer maior segurança à população.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**,  
em 7 de fevereiro de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNTA DE

Prefeito Municipal

José Maria Coelho  
Secretário de Administração

Elen Maria de O. Valente Carvalho  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Dirceu Lorena de Meira  
Secretário de Controle, Estratégias e Meio  
Ambiente

Nobuo Aoki Xiol  
Secretário de Transportes

Registrado na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 7 de fevereiro de 2007.

Perci Aparecido Gonçalves

Diretor do Depart. de Administração